



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

Ementa:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para realização do pagamento do rateio do FUNDEB aos professores e demais profissionais da educação, conforme prevê a legislação vigente.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, a efetivação do **pagamento do rateio das sobras do FUNDEB** aos professores e profissionais da educação da rede municipal, em estrita observância ao que dispõe a legislação federal, especialmente a Lei nº 14.113/2020.

A mencionada legislação estabelece a obrigatoriedade da aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, e, havendo saldo remanescente ao final do exercício financeiro, cabe ao Município proceder ao rateio proporcional entre os profissionais beneficiários.

Tal medida além de cumprir a legislação, representa reconhecimento e valorização aos educadores que desempenham papel fundamental na formação das crianças e jovens do nosso município.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que promova o referido pagamento, garantindo justiça, legalidade e valorização profissional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 04 de Dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALEX GOMES DE OLIVEIRA

Data: 03/12/2025 07:10:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Gomes de Oliveira
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

